



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3952/2016 - CEPE, de 09 de maio de 2016.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3917/2016 - CEPE,
DE 31 DE MARÇO DE 2016 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 09 de maio de 2016,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 3917/2016 – CEPE, de 31 de março de 2016 que HOMOLOGA O EDITAL Nº 11/2016-REITORIA, DE 31 DE MARÇO DE 2016, QUE REGULAMENTA O VESTIBULAR PARA HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UECE, PARA O 2º PERÍODO LETIVO DE 2016, APROVANDO AS VAGAS OFERTADAS E O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor